	MANUAL DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS - MCI		
ASSUNTO Política de Responsabilidade SocioAmbiental - ESG	CÓDIGO POL-RSA	VERSÃO 1ª	PÁGINA 1/3

1. OBJETIVO

A Política ESG da RTI Vertex Investimentos Ltda (RTI Vertex-Gestora) visa reforçar o compromisso com a Responsabilidade Socioambiental, para nossas atividades, negócios e relação com partes interessadas. Em atendimento à exigência do Banco Central ("Bacen"), por meio da Resolução nº 4.327/14, do Conselho Monetário Nacional ("CMN) estabelecem Política que aborda o gerenciamento do risco socioambiental, bem como de oportunidades de negócio, visando a prevenção de impactos socioambientais negativos e a ampliação dos impactos positivos ao meio ambiente e à sociedade, pautando-se nos princípios da relevância, proporcionalidade e levando em consideração as demais políticas internas específicas.

2. ABRAGÊNCIA

A Política abrange, sem exceção, a todos os seus Colaboradores e suas partes interessadas. Entende-se por Colaborador, todos os funcionários, diretores, terceiros e estagiários que tenham vínculos empregatícios ou estatutários, diretos ou indiretos.

3. OBJETIVO

A RTI Vertex tem como objetivo colaborar para um crescimento sustentável, pautado pela responsabilidade socioambiental, visando à preservação do meio ambiente, o respeito aos direitos humanos, o bem-estar de seus colaboradores e da comunidade onde atua.


4. DIRETRIZES E PRINCIPIOS

A RTI Vertex se compromete a atuar com responsabilidade socioambiental, direcionando esforços para colaborar com o desenvolvimento econômico e social do mercado brasileiro, considerando as necessidades específicas de cada negócio, a complexidade de produtos e serviços oferecidos, bem como os aspectos legais e regulamentares aplicáveis.

A Política e sua implementação devem ser pautadas pelos princípios de relevância, por meio da identificação das questões ESG, aplicáveis às suas atividades e modelo de negócios, com medidas e diretrizes adequadas à sua estrutura e posicionamento de mercado.

DATAS		APROVAÇÃO
EMISSÃO Abril de 2024	PROX.REVISÃO Outubro de 2024	Mitsuko Yamasaki Kaduoka



		MANUAL DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS - MCI		
ASSUNTO Política de Responsabilidade SocioAmbiental - ESG		CÓDIGO POL-RSA	VERSÃO 1ª	PÁGINA 2/3

Além desses princípios, priorizamos uma postura ética e transparente nas relações com a comunidade em que atuamos, respeitando os direitos humanos e praticando o desenvolvimento sustentável.

Atuar com responsabilidade socioambiental é agir com ética e transparência, buscando contribuir com o desenvolvimento econômico da sociedade, zelando para que os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

Acreditamos que a divulgação de orientações e sugestões contribui para a conscientização, ao mesmo tempo que estimula nossos colaboradores a estenderem as boas práticas adotadas no ambiente profissional à sua própria vida familiar e da comunidade onde vivem.

5. RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE


Minimizar nosso impacto ambiental e ampliar nossa contribuição junto a clientes e parceiros via produtos financeiros que promovam impactos positivos sobre o meio ambiente, visando à sua preservação e recuperação.

Ainda, de orientar as atividades de nossos colaboradores, sócios e prepostos no escopo desta Política e demais políticas da empresa, tais como Código de Ética e Conduta, Política de Negociação de Títulos e Valores Mobiliários, Regras e Parâmetros de Atuação, entre outras, difundimos o uso consciente de recursos, divulgando e estimulando as boas-práticas em nossa atuação junto ao mercado, conforme exemplificadas abaixo:

- Incentivar a criação de produtos financeiros que promovam impactos positivos sobre o meio ambiente e considerem a transição para uma economia de baixo carbono;
- Promover o uso eficiente de recursos, com a utilização de equipamentos que permitem reduzir o consumo e, conseqüentemente, os impactos ambientais, com atenção às emissões de gases de efeito estufa e seus efeitos sobre as mudanças do clima;
- Fazer uso, sempre que possível, de instrumentos eletrônicos e digitais visando a reduzir o consumo de papel e toner de impressora, bem como o uso de infraestrutura logística para envio de correspondências;
- Incentivar os colaboradores a utilizarem meios digitais para realizar reuniões virtuais, com o objetivo de reduzir deslocamentos e viagens corporativas que não sejam necessárias;
- Viabilizar aos colaboradores e ocupantes da infraestrutura física a coleta seletiva com separação e destinação adequada de resíduos sólidos gerados, incluindo reciclagem e a correta destinação de materiais eletrônicos ou considerados perigosos;

DATAS		APROVAÇÃO Mitsuko Yamasaki Kaduoka
EMISSÃO Abril de 2024	PROX.REVISÃO Outubro de 2024	



		MANUAL DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS - MCI		
ASSUNTO Política de Responsabilidade SocioAmbiental - ESG		CÓDIGO POL- RSA	VERSÃO 1ª	PÁGINA 3/3

- Privilegiar a locação e uso de infraestruturas prediais com certificações ambientais e melhores práticas de gestão ambiental, que garantam que a construção segue os padrões internacionais de sustentabilidade, tais como: uso racional da água, eficiência energética, redução, reutilização e reciclagem de materiais e recursos, qualidade dos ambientes internos da edificação, espaço sustentável, inovação e tecnologia;
- Apoiar nossos clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros na adoção de melhores práticas ambientais.

6. VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta Política entra em vigor a partir da data de sua publicação e deve ser revisada e aprovada pela Diretoria com periodicidade de 12 meses. Se no decorrer deste período, houver mudança no ambiente regulatório ou na estrutura de gestão de riscos ou ESG, o documento deverá contemplar a nova alteração.

DATAS		APROVAÇÃO
EMISSÃO	PROX.REVISÃO	
Abril de 2024	Outubro de 2024	Mitsuko Yamasaki Kaduoka

